

Guardou, jn, foi respondido

AC1823.F-391 - 1616

Nos momentos de prazer, iabim,  
em que a Camara da Cidade da Bahia, etodos os seus haç  
tantes exultam pela entrada do bravo Exerçuto Pacificador  
Cidade em o dia 2 do corrente mês, foi che Vossa Excelencia  
gestade Imperial o principal objecto das no  
rações, reconhecendo ser devida a V. M. S. a liberdade de  
duta parte de hum Tovo, de que V. M. S. haç por seu  
Defensor.

Nenhuma cava ha mais notável na historia das  
Nações, do que a salida das Tropas Europeas da  
e a entrada das mesmas; aquella cheia de indignação, e  
causa pelo opprobrio; e esta emigualada, pela mais expan  
siva generosidade, reinando memo no meio do maior an  
ticipacion huma dorrem, tranquilidade publica, quando  
Pazimoria faltou depois de tanto tempo de guerra.  
mas Senr, quanto he certo que os factos  
nos, que os  
dezer dos Tovos sempre se conseguem ap  
reendos entre  
do a sua legitimid. ! He por iso que não admira, que  
havia tropa mercenaria destinada a hum finamento, e il  
legal, qual a de Portugal, deixasse esta  
morte, na sua entrada, entada, e sahi  
cavado, em tudo à natureza  
esta é o que mais  
nos embargue fute debair

... e se o dute de que o Conselho das Cunhas, an  
se achava abolido, os Oficiais fôrão dispensados;  
os próprios Oficiais esficiam condutor deles  
de seu numero dêlos, e Carricos; o q' se abrir  
lhe a costa Pernas, que é q' os emboscas,  
incluindo o d'uma d'los, celebra e todos os  
q' em que a legitimidade preclua in suas  
partes.

Viam-se as medidas q' estavam praticadas p.<sup>o</sup>  
toda, mas subtilmente apparecendo emboscada  
Lor de dia 2 de outubro, vno mto se  
novo q' pelo hume horo da tarde a intida de  
mto das tropas do Corvado Parifador da Província,  
que se dividia entre os Chef's General José Joaquim  
e o General Alves, q' que h' dividido o mto  
corridos p'los engenho presidente  
para invadir, em que na Balsa  
quilibrio publico, chegando elle a  
vila Balsa com mto Poco  
tempo Santa, e quando abalhou  
q' encontrou na Praça do  
comun p'los obreiros em  
que aq' aq' aq' aq'

rio todos os seus vizinhos, e dia 11, o que o dava  
o direito de exercer a sua autoridade. No D.  
Sexto, igualmente dia 11, o que o dava o direito de exer-  
cer a Presidência da Província, seu representante  
no Conselho do Estado, e o Conselheiro de Estado  
conferiu-lhe este que passou dia 12, em  
Nazaré, quando houve a votação da  
liberdade.

Logo no dia seguinte ao descrito dia 12,  
as tropas estabeleceram a sua base General  
na Praia para tratar pelas mais legítimas defen-  
sas dos sentimento, em de todos os habitantes da Ilha  
sobre a suposta causa da nova Independência  
Academizada da R. M. I., operando este objecto  
em Editações, e no termo de Reuniões com  
Cidadãos, e tem a honra de lhe agradecer  
I., encarregado para este fim o dia 16 do corrente, para  
o dia de Triunfo da Santa Cruz. Deverá depois se-  
guir-se a celebração de tão grande objecto, aquando  
da mais demorada para ser feita con-  
tra, e a sua quase certeza, com afora  
se houverem razões de tempo

N.

lizar a referida celebração.

Diz-me-se V. M. o I de  
nosso mais puros agradecimentos pelas pro-  
rias suas sabias, e adequadas, que tem dado em favor  
da liberdade, esta Sagrada Causa da Inde-  
pendência, abra a mim as mais sinceras, e ingenuas  
testemunhas de fidelidade, obediência à Sagrada Constituição

N. S.  
D. S. P. M. S. P. M. A. como  
havendo Bento Camelo de Julho de 1823  
visto no Logro de Mariana Fa-  
tima que serviu no inquérito  
a. Serviço do Imundo ofício

deputado da província de São Paulo  
que serviu no inquérito  
a. Serviço do Imundo ofício

Liau Bento de Araujo Bastos.

Manoel Pinheiro Substituto Procurador

Francisco Lameiro de S. Ozel

Luiz

Antônio

SCR 2360/03